Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 591/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

> "Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desligado do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, o funcionário Sr. João Bosco da Silva, portadora do CPF: 225.397.785-34 em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em 15/07/2011 conforme carta do INSS datada de 07/08/2011 e, Beneficio nº. 1529966261. Constando na mesma, tempo de contribuição de: 33 anos 07 meses e 4 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba